

# FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA

## PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC)

### Edital 01/2018: Seleção de projetos para Iniciação Científica 2019-2020

A Direção Acadêmica e Coordenação de Pesquisa e Extensão da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA torna público o presente edital 01/2018 de abertura de inscrições para os interessados em participar da seleção de projetos para o Programa de Iniciação Científica (PIC) com vigência de fevereiro/2019 a janeiro/2020.

#### 1. DOS OBJETIVOS

O Programa de Iniciação Científica (PIC) da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA tem como objetivo despertar o interesse científico dos alunos de graduação; desenvolver o pensamento científico, aptidão criativa, capacidade crítica, procurar novas respostas e soluções; desenvolver a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa; promover a autonomia do aluno para refletir sobre questões sociais e éticas inerentes à pesquisa científica; e, proporcionar espaço institucional para formação de futuros pesquisadores, mestres e doutores.

#### 2. FINALIDADE

2.1 O Programa contará com Projetos de Pesquisa Científica que contemplará as ações de pesquisa acadêmica promovidas por docentes **mestres** ou **doutores** da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA, no período de 10 meses.

2.2 As vagas de Iniciação Científica que serão oferecidas destinam-se, exclusivamente, a alunos de graduação da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA, regularmente matriculados e com coeficiente de rendimento acumulado (CRA) de no mínimo 7,0 (sete) pontos.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período das inscrições: **01 de outubro a 15 de novembro de 2018.**

3.2 A inscrição será através do preenchimento do **formulário (anexo IV)** juntamente com submissão do **Projeto de Pesquisa** no formato descrito no **anexo I, Plano de Trabalho** do projeto especificando as atividades que serão desenvolvidas pelo aluno (ver **anexo III**), **Histórico Escolar** contendo o **Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) do discente, Carta de Anuência do orientador**, os quais deverão ser enviados para o endereço de e-mail da Coordenação de Pesquisa e Extensão ([copex.fasi@gmail.com](mailto:copex.fasi@gmail.com)) em **PDF** com a assinatura do professor responsável pelo projeto de pesquisa e pelo coordenador de curso ao qual o projeto de pesquisa está vinculado no prazo estabelecido.

#### 4. CABE AO COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO

a) Receber as inscrições dos projetos com todos os documentos necessários para validação da mesma até o dia **15 de novembro de 2018.**

b) Divulgar aos professores e alunos o Edital 01/2018 o resultado da avaliação final.

#### 5. DO PROFESSOR ORIENTADOR

5.1. O professor deverá preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Ser professor da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA;

## FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA

5.1.2 Ser pesquisador com produtividade científica destacada nos últimos 05 (cinco) anos, com titulação mínima de Mestre e com produção científica e/ou artístico-cultural cadastrada e atualizada em 2018 na Plataforma Lattes do CNPq, que demonstre experiência na prática da pesquisa e orientação de alunos de graduação. A sua titulação deve ter sido obtida em Programa ou Curso de Pós-Graduação stricto sensu, reconhecido pela CAPES;

**5.2** Não haverá limites de propostas de pesquisas (projetos) por professor. Independentemente da quantidade de projetos aprovados, não haverá remuneração pelo desenvolvimento das pesquisas, exceção serão os membros bolsistas do LABERES, que tem obrigatoriedade de submissão de propostas;

**5.3** São compromissos do professor orientador:

5.3.1 Promover a seleção dos alunos, futuros orientandos, através de critérios particulares definidos por cada professor e realizar a inscrição no processo seletivo referente a este Edital;

5.3.2 Elaborar Projeto de Pesquisa e Planos de Trabalhos do projeto especificando as atividades do aluno;

5.3.3 Orientar semanalmente o aluno bolsista em todas as etapas da Iniciação Científica, inclusive auxiliá-lo na elaboração dos relatórios parcial e final, além de resumos expandidos para Jornada de Iniciação Científica da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA;

5.3.4 Controlar a frequência do aluno, que deverá ser de 20 (vinte) horas semanais e, dedicação do mesmo no desenvolvimento do plano de trabalho, devendo comunicar **imediatamente**, por escrito a Coordenação de Pesquisa e Extensão, o descumprimento dos compromissos atribuídos ao mesmo;

5.3.5 Emitir parecer no relatório parcial e final do aluno e encaminhar para a Coordenação de Pesquisa e Extensão. O relatório parcial deve ser enviado até **30/06/2019** e o final quando da conclusão da pesquisa. No caso de relatório final, o prazo é até dia **31/01/2020**. Ver modelo de relatório no **anexo III** deste Edital;

5.3.6 Encaminhar para o e-mail da Coordenação de Pesquisa e Extensão os pedidos de cancelamento ou substituição do aluno, conforme itens 07 e 08 deste Edital;

5.3.7 Responsabilizar-se pela viabilidade técnica e econômica do projeto garantindo a disponibilidade dos recursos necessários à execução do mesmo.

## 6. DO CANDIDATO

**6.1.** O aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

6.1.1 Estar regularmente matriculado a partir do segundo período em um dos cursos de graduação da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA.

6.1.2 Não estar cursando o último semestre do seu curso;

6.1.3 Possuir coeficiente de rendimento acumulado (CRA) de no mínimo 7,0 (sete) pontos no último semestre cursado;

6.1.4 Ser selecionado e indicado pelo professor orientador para participar do projeto de pesquisa;

6.1.5 Candidatar-se em apenas 01 (um) projeto de pesquisa de Iniciação Científica;

6.1.6 Ter o Currículo Lattes atualizado em 2018 na plataforma Lattes do CNPq;

## FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA

### 6.2. São deveres do aluno:

6.2.1 Executar individualmente a sua parcela do plano de trabalho estabelecido pelo orientador, dedicando 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de pesquisa;

6.2.2 Participar da Jornada de Iniciação Científica e Extensão da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA que será realizado anualmente. O aluno com mais de seis meses de desenvolvimento do projeto deverá submeter o resumo expandido, com os resultados parciais ou finais da pesquisa, à organização do evento;

6.3. Redigir, com auxílio do orientador, os relatórios parcial e final. O envio deve ser realizado, exclusivamente pelo orientador.

## 7. VIGÊNCIA DO PROJETO

7.1. O projeto terá a vigência de 12 meses, no período de 01 de fevereiro de 2019 à 31 de janeiro de 2020. A renovação para projeto em andamento e aprovado no edital anterior está atrelada a mudança no plano de trabalho do discente (orientando). Neste caso novos projetos deverão ser submetidos para avaliação do Comitê Institucional de Iniciação Científica e Extensão e atender aos prazos de inscrição e regras constantes no presente Edital.

7.2. A modalidade de bolsa é **PIC/ FASJ (Voluntário)**

## 8. DO CANCELAMENTO

8.1. A permanência do aluno será cancelada nos seguintes casos:

8.1.1 Trancamento de matrícula;

8.1.2 Não manter o coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos durante a vigência do projeto;

8.1.3 Não comparecimento à Jornada de Iniciação Científica e Extensão da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA.

8.1.4 A não entrega dos relatórios parcial e final com os pareceres do orientador no prazo estabelecido;

8.2. O aluno que tiver sua participação no Programa de Iniciação Científica cancelada não poderá retornar ao sistema no mesmo período de vigência da projeto.

8.3. A quota alocada ao professor poderá ser cancelada nos seguintes casos:

8.3.1 Desligamento do professor da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA;

8.3.2 Não encaminhamento do pedido de substituição no prazo de até 01 (um) mês após a interrupção do aluno a ser substituído ou após o prazo máximo conforme item 8.2;

8.3.3 Não entrega do relatório parcial do aluno e parecer do orientador até **30/06/2019**.

8.4. É vedada ao orientador repassar a outrem a orientação de seu aluno. Em casos de impedimento eventual do orientador, a quota retorna para o Comitê Institucional de Iniciação Científica e de Extensão.

## 9. DA SUBSTITUIÇÃO

9.1. O aluno poderá ser substituído por motivos de:

9.1.1 Graduação, desistência ou impedimentos pessoais;

9.1.2 Não cumprimento das exigências do Programa de Iniciação Científica;

9.1.3 Não comparecimento às sessões de orientações marcadas pelo orientador;

## FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA

9.1.4 Não comparecimento sem justificativa a Jornada de Iniciação Científica e de Extensão da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA.

9.2.O período para o encaminhamento de substituições de alunos será de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019.**

9.3.O pedido de substituição deve ser encaminhado pelo professor orientador para a Coordenação de Pesquisa e Extensão, acompanhado das seguintes informações:

Nome completo do aluno a ser substituído;

Relatório final do aluno a ser substituído (ver modelo no **anexo III**);

Motivo da substituição;

Nome completo do aluno substituído;

Endereço de acesso ao Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes;

E-mail;

Matrícula;

Curso;

Previsão de conclusão do curso;

Mês/ano de início na pesquisa.

**ATENÇÃO:** Informar os deveres a serem executadas pelo aluno substituído as quais deverão dar continuidade às atividades especificadas ao aluno substituído conforme plano de trabalho original.

9.4. Em caso de substituições ocorridas de **01 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019**, o prazo de vigência do projeto será encerrado em **31 de janeiro de 2020**.

## 10. DA AVALIAÇÃO

10.1 Mérito científico do projeto;

10.2 Viabilidade técnica e econômica, sendo de responsabilidade de cada orientador a disponibilidade de recursos necessários à realização do projeto

10.3 Experiência do professor na prática da pesquisa e na orientação de alunos de graduação nos últimos 05 (cinco) anos.

10.4 Consistência do Projeto de Pesquisa, Plano de Trabalho e Cronograma de Execução de cada aluno;

## 11. DO CRONOGRAMA

11.1. O calendário de atividades obedecerá ao cronograma abaixo:

Atividades	Data
Lançamento do edital	01/10/2018
Início do período de inscrições dos projetos de pesquisa	01/10/2018
Prazo final de inscrições dos projetos de pesquisa	15/11/2018
Avaliação e classificação das propostas	16/11/18 a 16/12/18
Divulgação dos resultados	21/12/18
Prazo final para enviar e-mail à Coordenação de Pesquisa e Extensão de	10/01/19

## FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA

confirmação de execução do projeto e a participação dos alunos aprovados pelos professores orientadores	
Assinatura dos termos de compromissos na Coordenação de Pesquisa e Extensão	30/01/19
Período para encaminhamento de substituições dos alunos bolsistas ou voluntários	01/02/19 a 30/06/19
Entrega do relatório <u>parcial</u> do aluno e parecer do Orientador	30/06/19
Finalização da pesquisa	31/01/2020
Entrega do relatório <u>final</u> do aluno e parecer do Orientador	31/01/2020

### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Os alunos que participam do Programa Universidade para Todos (PROUNI), só podem participar do PIC na condição de voluntários.

**12.2.** Só poderá receber a Declaração de participação o aluno que tiver permanecido no Programa de Iniciação Científica por um período mínimo de 06 (seis) meses com entrega do relatório final e aprovado Coordenação de Pesquisa e Extensão.

**12.3.** Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

### 13. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado em **21 de dezembro de 2018**, sob a forma de lista dos projetos aprovados.

# FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA

## ANEXO I

### NORMAS DO PROJETO DE PESQUISA

#### **ATENÇÃO: INSTRUÇÕES IMPORTANTES**

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) páginas equivalentes a 15.000 (quinze mil) caracteres com espaço, incluído o resumo.

Será constituído, nesta ordem, de: Título com até 160 caracteres (com espaço); Identificação do orientador e aluno, Resumo (até 200 palavras); Palavras-chave (de três a cinco); Introdução; Objetivos: geral e específicos; Metas; Justificativa; Fundamentação teórica, referenciada conforme a NBR/ABNT-10520/2002. Metodologia descrita de forma detalhada, que permita a sua reprodutibilidade; para trabalhos que envolvam seres humanos ou animais, os projetos devem ser submetidos ao Comitê de Ética e Pesquisa **antes da realização do estudo**, de acordo com o que determina a Resolução **CNS 466/2012**. Informar na metodologia a submissão do estudo ao CEP, indicando o número de CAAE ou anexando cópia da folha de acompanhamento da Plataforma Brasil. O instrumento de coleta de dados, como: questionário, roteiro de entrevista, formulário, etc deverá ser anexado ao projeto (pós-textual), como parte integrante da metodologia, assim como o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Para trabalhos que envolvam animais, é necessária a submissão ao Comitê de Ética de Pesquisa com Uso de Animais, bem como seguir o que determina a Resolução CFBio 301/2012 sobre coleta e uso de animais vertebrados para pesquisa. Viabilidade Financeira: descrever as previsões de todas as despesas com a execução do projeto e as fontes de obtenção das verbas e parcerias (se houver). Todas as Referências Bibliográficas citadas no texto devem estar listadas no final do projeto, seguindo a NBR/ABNT-6023/2002. O Cronograma deve conter as atividades a serem realizadas, mês a mês, dentro do período de vigência do projeto.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE PESQUISA**

##### **1. Identificação do Professor Orientador**

- Nome:
- CPF:
- Titulação:
- E-mail:
- Regime de trabalho: ( ) TI – 40 horas ( ) TP – 20 horas ( ) Horista      Total da carga horária semanal:
- Curso ao qual o projeto está vinculado:      Unidade:
- Endereço de acesso do currículo Lattes atualizado:

##### **2. Identificação do Aluno**

- Nome:
- Matrícula:
- CRA:
- Curso:      Previsão de conclusão do curso:      Unidade:
- E-mail:
- Endereço de acesso do Currículo Lattes:

##### **3. Projeto de Pesquisa (conforme instruções acima)**

- **TÍTULO**
- **IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR E ALUNO**
- **RESUMO**, máximo 200 palavras
- O projeto envolve seres humanos ou experimentos com animais?  
( ) Não ( ) Sim, informar o número do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) ou comprovante de requerimento gerado pelo sistema Plataforma Brasil:
- **PALAVRAS-CHAVE**
- **INTRODUÇÃO**
- **OBJETIVOS GERAL**
- **OBJETIVOS ESPECIFICOS**
- **METAS**
- **JUSTIFICATIVA**
- **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**, conforme as normas da ABNT-NBR 6023/2002, com citações indiretas às referências bibliográficas.
- **METODOLOGIA**
- **VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**, conforme as normas da ABNT.

## FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA

- ELABORAR PLANO DE TRABALHO DO PROJETO ESPECIFICANDO AS ATIVIDADES DO ALUNO (ver modelo, Anexo II)

### 4. Declaro que todas as informações descritas acima são verdadeiras

- Data e nome do Professor Orientador

- Data e nome do Coordenador

### 5. Parecer da Coordenação de Pesquisa e Extensão

Atribuir para os tópicos abaixo notas de 1 a 5 com a seguinte equivalência:

5 = muito bom; 4 = bom; 3 = regular, 2 = fraco; 1= insuficiente.

	5	4	3	2	1
Relevância do tema					
Adequação e clareza dos objetivos					
Adequação teórica					
Adequação metodológica					
Adequação bibliográfica					
Adequação das etapas e tarefas					
Viabilidade de execução					

[ ] Projeto recomendado [ ] Projeto não recomendado

Breve parecer para envio ao candidato: (preenchimento necessário)

Data e nome do parecerista

O projeto envolve seres humanos? sim  não

Em caso negativo ignore os quesitos abaixo:

Há aprovação pelo Comitê de Ética da Instituição ou de outra Instituição? sim  não

Foi informado o número CAAE? sim  não





## FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA

### 3. Parecer da Coordenação de Pesquisa e Extensão

Atribuir para os tópicos abaixo notas de 1 a 5 com a seguinte equivalência:

5 = muito bom; 4 = bom; 3 = regular, 2 = fraco; 1= insuficiente.

	5	4	3	2	1
Etapa cumprida no relatório apresentado					
Plano de trabalho original apresentado no início da pesquisa (aplica-se no caso de relatório parcial)					

A evolução do projeto permite prever sua conclusão dentro do prazo previsto?

Sim [  ] Não [  ], Comente no espaço abaixo

Avaliação da Coordenação de Pesquisa e Extensão:

[  ] Relatório recomendado - [  ] Relatório não recomendado

Breve justificativa:

Data e nome do parecerista

**FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO/BA**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETO DE PESQUISA**

<b>Título do Projeto e classificação (Pesquisa ou Extensão):</b>
<b>Professor Coordenador da Proposta:</b>
<b>Contato/coordenador da proposta (e-mail e telefones):</b>
<b>Cursos e Instituições envolvidas:</b>
<b>Professores envolvidos (Colaboradores) com sua respectiva titulação:</b>

**02. Identificação do aluno**

Nome Completo do Aluno	Matrícula	Curso	Período	

---

Professor Coordenador do Projeto

---

Coordenador do Curso